



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/14

Processo Administrativo nº 14/10/00784

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico 105/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos para serviços de odontologia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
02	41.038	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CONTENDO 40MG/ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA, 10 MICROGRAMAS/ML DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. CADA CAIXA EQUIVALE A UM LOTE.	PC	400	69,30

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinã, 28 MAI 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

RG n
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/00784

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº105/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos para serviços de odontologia.

Ata de Registro de Preços nº 190/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 MAI 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

RG n
CPF nº